



Outros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO
2017-2020

DECRETO Nº 073 de 27 DE AGOSTO 2019

Convoca a Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de **EZENIVALDO ALVES DOURADO**, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, o senhor **ORLANDO MIRANDA DE ANDRADE** no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Assistência Social de Canarana-BA, a ser realizada no dia 29 de Agosto de 2019, tendo como Tema Central: **“ASSISTÊNCIA SOCIAL: DIREITO DO POVO COM FINANCIAMENTO PÚBLICO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL”**.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Canarana, 27 de Agosto de 2019

Prefeito de Canarana-Ba,
Ezenivaldo Alves Dourado
Presidente do CMAS de Canarana
Orlando Miranda de Andrade



Resolução N° 06/2019

Dispõe sobre a organização e Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal de Assistência Social Municipal de Canarana-Ba, com o tema “ASSISTÊNCIA SOCIAL:DIREITO POVO,COM FINANCIAMENTO PÚBLICO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL ”

O Conselho Municipal de Assistência Social de Canarana-Ba, no uso de suas atribuições legais, fundamentadas na Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, conferidas pela Lei Municipal **N° 102 de 26 de abril de 2010** e em reunião extraordinária ocorrida em **23 de Julho de 2019, em ata N° 107.**

Define

Art 1º :A comissão organizadora, composta por membros do Conselho Municipal da Assistência Social.

CONSELHEIRO	ENTIDADE	REPRESENTAÇÃO
Deyse Dias dos Anjos	Não governamental	Igreja Evangélica
Rita Maria Sampaio	Governamental	SEMAS
Luciane Alves Oliveira Diniz	Governamental	Secretaria Executiva CMAS
Gessivaldo Pires de Oliveira	Governamental	Secretaria de Meio Ambiente
Orlando Miranda Andrade	Governamental	Secretaria de Educação



Art 2º: Os trabalhadores do SUAS, estão todos convocados, através de suas coordenações como equipes de apoio.

Art 3º - As pré-conferencias ocorrerá nos principais Povoados e Distrito de Canarana-Ba, como: Distrito de Salobro, Umburana e Capivara pelo seu alto nível de vulnerabilidade objetivando elencar propostas com os usuários da política de assistência social contribuindo para o aperfeiçoamento do SUAS, isto nos dias dia 09 e 10 de julho de 2019 e a Conferencia Municipal ocorrerá na data 22 de agosto, conforme reunião do CMAS, porém redirecionada para a data 29 de agosto de 2019, por motivos de incompatibilidade de eventos no município, a ser realizada no espaço do CRAS, na Rua Videval Seixas Dourado.

Luciane Alves Oliveira Diniz

Secretária Executiva

Presidente do CMAS

Orlando Miranda de Andrade